



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2024-0059
(LN Nº 14.133/21, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Em atendimento ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das minhas atribuições legais enquanto Prefeita do Município de Pau dos Ferros/RN, **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação nº **7/2024-0059**, que tem como objeto Processo de despesa, em caráter emergencial, para atender à necessidade de procedimentos cirúrgicos urgentes (as cirurgias estão especificadas no termo de referência), no Art. 75, inciso VIII, do diploma legal supramencionado, adjudicando em favor da seguintes empresas: **CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO DE MOSSORÓ LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.784.424/0001-50, no valor de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais); **CARDIODIAGNOSTICO LTDA** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 35.650.324/0001-50, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), no valor total de R\$ 21.300,00 (vinte um mil e trezentos reais), referente despesas médicas e hospitalares, conforme documentações comprobatórias do procedimento, em anexo.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 24 de setembro de 2024.



MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA